

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS-RAS Nº005/2026

#### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro **URA-TM**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **COMÉRCIO DE AREIA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ/CPF nº **00.425.214/0001-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade: **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil** (parâmetro-50000,000 m³/ano), com critério locacional 0(zero), enquadrada na **DN COPAM nº217, de 06 de dezembro de 2017**, sob o código **A-03-01-8**, localizada na Zona Rural, nos Municípios de **Água Cumprida e Uberaba**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **27852/2014/002/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(s) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº027/2019, EMITIDO EM 05/02/2019- ATRAVÉS DO PROCESSO 27852/2014/002/2018, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 05/02/2029.**

UBERLÂNDIA, 25 de fevereiro de 2026.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 25/02/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133624264** e o código CRC **25760AC2**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0001405/2026-51

SEI nº 133624264